



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIAL SOCIAL E IDOSO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 76/2022.**

Pretende a ilustríssima Vereadora Senhora Dandara Pereira Leite Gissoni, através do Projeto de Lei nº 76/2022, que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE INFORMAÇÃO À GESTANTE PARTURIENTE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL, VISANDO A PROTEÇÃO DESTAS CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O presente projeto pretende implantar medidas que visam informar gestantes sobre a Política Nacional de atenção obstétrica e neonatal.

No entendimento que cabe a esta Comissão não vislumbro óbice para andamento da propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável que o presente projeto vá a sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2022

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA - PSD

Membro e Relatora

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO – PTB

Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA

Vice- Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

